



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 62, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030758/2016-99, resolve:

Autorizar o afastamento de **PRISCILLA RAMALHO LEPRE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2030946, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE, no período de 25.11.2016 a 25.11.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

